



SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - S.O.S

Certificado Beneficente de Assistência Social - CEBAS n.º 71010003260/2011-27
CNPJ (MF) 51.783.850/0001-44 C.N.S.S n.º 222.489/73 SEDS/PS-2358/1970
Utilidade Pública Federal Dec. 71.781 de 31/01/73 Utilidade Pública Estadual lei n.º 5.481 de 30/12/86
Utilidade Pública Municipal Lei n.º 651 de 22/05/68

Plano de Trabalho

1. Identificação

1.1 Identificação da Atividade

-Nome da Atividade : Serviço Não Tipificado em Complementariedade ao PAIF.

-Abrangência Territorial :

O Projeto será executado no Serviço de Obras Sociais (SOS) localizado na cidade de Lorena , no Estado de São Paulo , no Bairro São Roque . O SOS abrange os bairros entorno: Vila Cida , Santo Antonio , Vila Rica e Cecap.

-Grupo populacional Atendido:

60 beneficiários em situação de vulnerabilidade social.

-Valor Total do Projeto: R\$ 45.570,00

-Duração :

Período de 06 meses (01 de janeiro a 30 de junho de 2021)

-Resumo do Projeto:

O Serviço é realizado com as famílias de modo a complementar o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família realizado pelo CRAS-2, em seu respectivo território. Tem a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, o desenvolvimento de suas potencialidades e autonomia. Em virtude da Pandemia da COVID-19, o Serviço será readequado, atendendo as normas de distanciamento social, o serviço será executado em casa para as famílias que aceitarem esse novo formato de trabalho. (Receber as orientações na OSC, com o monitor e confeccionar os artesanatos em casa)

1.2 Identificação da Organização Proponente

-Nome: Serviço de Obras Sociais (SOS)

-CNPJ: 51.783.850/0001-44

-Data da Fundação: 13 de fevereiro de 1968

-Registro no CNPJ: 13 de outubro de 1969

-Endereço: Rua Capitão Leovigildo Areco, 70

-Bairro: São Roque

- Município: Lorena

-Cep: 12.601-150

-UF: São Paulo

-Número de telefone: 3152 1943

-E-mail:sosobrasocial@uol.com.br

-Página na WEB (site):sosobrasocial.wixsite.com/soslorena

1.3 Identificação do Representante Legal da Organização Proponente

-Nome: Maria Biscaro Costa Barbosa

-CPF: 555.881.238-91

-RG: 4.388.333-3

-Profissão: Professora

-Cargo: Presidente

-Estado Civil: casada

-Número de telefone: 3152 2972

-E-mail: mbarbosa@hotmail.com

2. Descrição da Atividade

2.1. Justificativa

O Serviço de Obras Sociais -SOS- fundado em fevereiro de 1968, localizado no território do CRAS-2. Tem em sua história uma preocupação com a família que em muitos momentos passa por situações de vulnerabilidades social em decorrência de precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilidade de vínculos de pertencimento e sociabilidade, e/ou por situações vivenciadas por algum de seus membros.

De acordo com os dados do “Plano Municipal de Monitoramento e Avaliação de Lorena”, entre os meses de abril a setembro/2016, apontaram que dos 20 bairros referenciados neste território, 4 são de alta vulnerabilidade social. As situações encontradas foram: baixa escolaridade, falta ou insuficiência de renda, uso de substâncias tóxicas por adultos, dependência química, tráfico de drogas envolvendo adultos e adolescentes, desemprego, subemprego, adolescentes envolvidos em atos infracionais, membros da família em cumprimento de pena.

A maioria das crianças oriundas deste contexto social tende a ser adultos que não terão condições de progredir socialmente e/ou intelectualmente. Isso gera um círculo vicioso reforçado pela situação atual do país. * Respeitando as determinações da Organização Mundial de Saúde –OMS, Governo do Estado de São Paulo e Secretaria Municipal de Saúde de Lorena, por ocasião de Pandemia da COVID -19, que a recomendação é para ficar em isolamento social. A OSC-SOS vem fazer a readequação do Plano de Trabalho do Serviço Não tipificado em Complementariedade ao Paif, no período de julho a dezembro de 2020.

2.2 Objetivos

2.2.1 Objetivo Geral

Complementar o trabalho social com a família , prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.

2.2.2 Objetivos Específicos

- Observar e acolher as demandas e as necessidades das famílias, nesse momento crítico de Pandemia da COVID-19;
- Fortalecer a função protetiva da família contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;
- Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidades social vivenciadas;
- Possibilitar a construção conjunta de soluções e alternativas para as necessidades e os problemas enfrentados.

2.3 Metodologia

O trabalho social com as famílias deve ser desenvolvido de forma a contribuir para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. A família deve sempre ser respeitada como sujeito de sua própria história e possuidora de limites, conquistas, vivências e sabedoria adquirida ao longo dos anos.

*Respeitando a determinação do isolamento social, em decorrência da Pandemia da **COVID-19**, as atividades em grupo foram suspensas.

O monitor fará a atividade artesanal para entregar com as devidas explicações, em horário agendado, na sede da OSC, respeitando o limite por espaço físico e o distanciamento adequado.

Será estabelecido um contrato por escrito para as que aceitarem a participar da nova forma de trabalho realizando as atividades em casa. Equipe Técnica: Assistente Social, Psicóloga, Educador /Monitor.

Articulação em rede: SADS, Cras-2, Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Assistência Social.

2.4 Metas

Atender 60 famílias em situação de vulnerabilidade social referenciadas no território do CRAS-2

2.5 Cronograma de Execução

| Meta | Ação | Data Início | Data Término |
|--|---|----------------|--------------|
| Meta 1 Atender 60 famílias em situação de vulnerabilidade social. *SOS *CRAS-2 | Etapa 1 -Acolhida, entrevista, orientação e encaminhamento presencialmente na OSC. Etapa 1.2 -As atividades artesanais vão ser explicadas pelo monitor na OSC. (respeitando o distanciamento e a higienização). -Estabelecer contrato de participação da nova forma de trabalho. (assinar compromisso de realizar as atividades em casa) -Apoio Técnico: Assistente Social, Psicólogo para atender a demanda da família. -Acompanhamento em domicílio, quando necessário. Etapa 1.3 -Proporcionar momentos de troca entre os usuários sugerindo a utilização dos aplicativos como whatsapp e outros que considerar acessíveis. Etapa 1.4 -Entrega de cestas básicas e kits de limpeza e higienização. (para suprir o momento de carência das famílias, nesse momento de Pandemia COVID-19). *Atentar para a segurança da equipe de trabalho.(EPis) | 01Janeiro/2021 | 30Junho/2021 |

2.6 Indicadores

| Meta | Indicadores de Alcance de Resultados | Formas de Verificação |
|---|---|--|
| Atender 60 famílias em situação de vulnerabilidade social | Termo de Compromisso da realização das atividades em casa | Avaliar o produto confeccionado em casa (boa qualidade) |
| | Participação e Interesse | Pesquisa de Satisfação dos usuários. Relatório mensal. Registro fotográfico. |

2.7 Previsão de Receitas

O Valor Total do Plano de Trabalho é de R\$ 45.570,00 (quarenta e cinco mil ,quinhentos e setenta reais)

Fonte: Prefeitura Municipal de Lorena – Fonte Municipal

2.8 Estimativa de Despesas

| Item de Despesa | Valor Cotado |
|-------------------------------------|--------------|
| Gêneros de Alimentação | R\$ 2.204,00 |
| Material de Limpeza e Higiene | R\$ 806,00 |
| Uniformes, Tecidos e Aviamentos | R\$ 518,80 |
| Serviços de Energia Elétrica | R\$ 202,45 |
| Serviços de Água e Esgoto | R\$ 98,27 |
| Serviços de Telecomunicações | R\$ 264,26 |
| Recursos Humanos + Encargos Sociais | R\$ 3.686,30 |

2.9 Cronograma de Desembolso

| Parcela | Mês/Ano | Valor Previsto |
|--------------|----------------|----------------------|
| 1 | Janeiro/2021 | R\$ 7.595,00 |
| 2 | Fevereiro/2021 | R\$7.595,00 |
| 3 | Março/2021 | R\$7.595,00 |
| 4 | Abril/2021 | R\$7.595,00 |
| 5 | Maió/2021 | R\$7.595,00 |
| 6 | Junho/2021 | R\$7.595,00 |
| Total | | R\$ 45.570,00 |

3. Informações Complementares:

Plano de Aplicação dos Recursos.(em anexo)

Lorena-SP , 15 de Setembro de 2020

Maria B. Costa Barbosa

Maria Biscaro Costa Barbosa
Presidente

SERVICO DE OBRAS SOCIAIS - SOS
 CNPJ - 51.783.850/0001-44
 ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTENCIA SOCIAL - CEBRAS Nº71010.0033260/2011-27
 UTILIDADE PUBLICA FEDERAL - DEC.71781 DE 31-01-73
 UTILIDADE PUBLICA FEDERAL - DEC.395 DE 1986
 UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL - LEI 651 DE 22-05-1968

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

| | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Maió | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Total |
|--|----------|-----------|----------|----------|----------|----------|-------|--------|----------|---------|----------|----------|-----------|
| CUSTEIO | | | | | | | | | | | | | |
| MATERIAL DE CONSUMO | | | | | | | | | | | | | |
| Combustíveis e Lubrificantes Automotivos | | | | | | | | | | | | | |
| Gêneros de Alimentação | 2.086,70 | 2.086,70 | 2.086,70 | 2.086,70 | 2.086,70 | 2.086,70 | | | | | | | 12.520,20 |
| Material Farmacológico e Odontológico (medicamentos) | | | | | | | | | | | | | |
| Material Educativo e Esportivo | | | | | | | | | | | | | |
| Material para Festividades e Homenagens | | | | | | | | | | | | | |
| Material de Expediente e de Processamento de Dados | | | | | | | | | | | | | |
| Material de Cama, Mesa e Banho | | | | | | | | | | | | | |
| Material de Copa e Cozinha | 800,00 | 800,00 | 800,00 | 800,00 | 800,00 | 800,00 | | | | | | | 4.800,00 |
| Material de Limpeza e de Produção de Higienização | 497,00 | 497,00 | 497,00 | 497,00 | 497,00 | 497,00 | | | | | | | 2.982,00 |
| Uniformes, Tecidos e Aviamentos | | | | | | | | | | | | | |
| Material para Manutenção de Bens Imóveis | | | | | | | | | | | | | |
| Material para Manutenção de Bens Móveis | | | | | | | | | | | | | |
| Ferramentas | | | | | | | | | | | | | |
| Outros Materiais de Consumo (Detalhar) | | | | | | | | | | | | | |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | | | | | | | | | | | | |
| Serviços Técnicos Profissionais | | | | | | | | | | | | | |
| Locação de imóveis | | | | | | | | | | | | | |
| Manutenção e Conservação de Bens Imóveis | | | | | | | | | | | | | |
| Serviços Médicos e Odontológicos | | | | | | | | | | | | | |
| Outros Serviços de Pessoa Física | | | | | | | | | | | | | |
| Estagiário | | | | | | | | | | | | | |
| SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | | | | | | | | | | | |
| Serviços Técnicos Profissionais | | | | | | | | | | | | | |
| Locação de imóveis | | | | | | | | | | | | | |
| Manutenção e Conservação de Bens Imóveis | | | | | | | | | | | | | |
| Serviços Médicos e Odontológicos | | | | | | | | | | | | | |
| Outros Serviços de Pessoa Física | | | | | | | | | | | | | |
| Serviços de Energia Elétrica | 200,00 | 200,00 | 200,00 | 200,00 | 200,00 | 200,00 | | | | | | | 1.200,00 |
| Serviços de Água e Esgoto | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | 100,00 | | | | | | | 600,00 |
| Fornecimento de Alimentação | | | | | | | | | | | | | |
| Serviços de Comunicação em Geral | 225,00 | 225,00 | 225,00 | 225,00 | 225,00 | 225,00 | | | | | | | 1.350,00 |
| Serviços de Telecomunicações | | | | | | | | | | | | | |
| Hospedagens | | | | | | | | | | | | | |
| Outros Serviços de Pessoa Jurídica | | | | | | | | | | | | | |
| Contribuição Institucional | | | | | | | | | | | | | |

